

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.334.345
CNPJ/MF 08.312.229/0001-73

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921 – Ibirapuera.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no jornal Valor Econômico nos dias 04, 16 e 23 de abril de 2025, em todos os casos, na página E2.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras foram publicadas de forma resumida no dia 14 de março de 2025 no jornal Valor Econômico, nas páginas E5 e E6, com divulgação simultânea da versão integral na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

PRESENCAS: Acionistas representando (i) 63,5% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do art. 47, I e II, da Resolução CVM 81 em Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 64,0% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do art. 47, I e II, da Resolução CVM 81 em Assembleia Geral Extraordinária. Presentes também (i) Flávio Ernesto Zarzur, representante da administração da Companhia; (ii) **Paulo Chede Mattar** representante do Conselho Fiscal; (iii) **Anis Chacur Neto** representante do Comitê de Auditoria; (iv) **Marcos Alexandre Silveira Pupo**, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Não foi alcançado o quórum de 2/3 do capital social votante da Companhia, o qual se fazia necessário para deliberação sobre os itens da ordem do dia em sede de assembleia geral extraordinária, acerca das propostas de alterações ao estatuto social da Companhia. Porém,

presentes acionistas representando mais que 1/4 do capital social votante da Companhia, a presente assembleia foi instalada para deliberar sobre os demais itens da ordem do dia, em sede de assembleia geral ordinária.

MESA: Presidente: Sr. Flávio Ernesto Zarzur; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas da administração, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação o lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar o trabalhos, (1) foi comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura; (2) foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (3) foi informado que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (4) foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 14.765.461 votos a favor, 154.809 votos contra e 124.602.876 abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

- (ii) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 139.522.673 votos a favor, 100 votos contra e 373 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 404.605.299,30 (quatrocentos e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), da seguinte forma: (a) 5% do lucro líquido, no montante de R\$ 20.230.264,97 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para constituição da reserva legal; (b) 25% do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 96.093.758,59 (noventa e seis milhões, noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a título de dividendo obrigatório, declarados como dividendos intercalares nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 02 de maio, 01 de agosto e 31 de outubro de 2024, e 13 de março de 2025, e já pagos, conforme descrito na Proposta da Administração; e (c) o saldo remanescente de lucros, no montante de R\$ 288.281.275,75 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para a Reserva de Expansão, nos termos do artigo 25, alínea “f”, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) fixar, por maioria de votos dos presentes, com 139.521.767 votos a favor, 103 votos contra e 1.276 abstenções, o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (iv) eleger, por maioria de votos dos presentes, com 132.158.360 votos a favor, 7.363.366 votos contra e 1.420 abstenções, a chapa formada pelos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.893.548-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **Samir Zakkhour El Tayar**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.957.111 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.489.008-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.334-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.058.858-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921,

Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho de Administração; (d) **Marcos Ernesto Zarzur**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.783.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.742.748-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho de Administração; (e) **Nelson de Sampaio Bastos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.377.151 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.791.248-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro independente do Conselho de Administração; (f) **Anis Chacur Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.128.138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.082.508-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro independente do Conselho de Administração; e (g) **Juliana Salvador Ferreira de Melo**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 7182694-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.314.556-06, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro independente do Conselho de Administração. Os Srs. Nelson de Sampaio Bastos e Anis Chacur Neto e a Sra. Juliana Salvador Ferreira de Melo são considerados Conselheiros Independentes conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 SA. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme qualificação essa baseada em manifestação do Conselho de Administração da Companhia inserida na Proposta de Administração desta assembleia. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; e

- (v) fixar, por maioria de votos dos presentes, com 139.236.486 votos a favor, 129.823 votos contra e 156.837 abstenções, a proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração entre os administradores.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:

Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de abril de 2025. (a.a.) **Mesa:** Presidente: Sr. Flávio Ernesto Zarzur; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza. **Acionistas Presentes:** Em Assembleia Geral Ordinária: EZ1 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ2 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ3 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ4 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ5 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ6 PARTICIPAÇÕES LTDA., STEC 1 PARTICIPAÇÕES LTDA., STEC 2 PARTICIPAÇÕES LTDA., GAR PARTICIPAÇÕES LTDA., HPC PARTICIPAÇÕES LTDA., MAPECA PARTICIPACOES S.A., SZA PARTICIPACOES LTDA., VJR PARTICIPACOES S.A., VALEY PARTICIPAÇÕES S.A., LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, CEDRUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES e PROSPEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p: João Ricardo De Azevedo Ribeiro); WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAÚ INDEX AÇÕES IBrX FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, AMUNDI FUNDS, e LCL ACTIONS EMERGENTS (p.p: Karina Francisca de Andrade); CAPSIGMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p: Edward Bertram Gemha Weaver); Em Assembleia Geral Extraordinária: EZ1 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ2 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ3 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ4 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ5 PARTICIPAÇÕES LTDA., EZ6 PARTICIPAÇÕES LTDA., STEC 1 PARTICIPAÇÕES LTDA., STEC 2 PARTICIPAÇÕES LTDA., GAR PARTICIPAÇÕES LTDA., HPC PARTICIPAÇÕES LTDA., MAPECA PARTICIPACOES S.A., SZA PARTICIPACOES LTDA., VJR PARTICIPACOES S.A., VALEY PARTICIPAÇÕES S.A., LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, CEDRUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES e PROSPEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p: João Ricardo De Azevedo Ribeiro); WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE

INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAÚ INDEX AÇÕES IBrX FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, AMUNDI FUNDS, e LCL ACTIONS EMERGENTS (p.p: Karina Francisca de Andrade); CAPSIGMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p: Edward Bertram Gemha Weaver). Acionistas considerados presentes por terem exercido voto por meio de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II, da Resolução CVM 81: Em Assembleia Geral Ordinária: ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, LIDIANE GOMES DA SILVA, HIGOR LANDGRAF, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, MAURO LUIZ FONSECA, ERICK LOPES ESTEVES, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, ALEXANDRO VICENTE DA SILVA AGUIAR, RAFAEL ECCARD DA SILVA, MAURI WOORD, GUILHERME DOS SANTOS BRAGA, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, FABIO LUIZ GIROTTO, NELSON TOSHIO AOKI, CARLOS FONSECA AVILA, RICARDO BUENO, VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA, DAIANE BORGES DA SILVA CESAR, CARLOS AMADEU B P DE BARROS, GILBERTO LORENZET, ROBERTO DE ARAUJO, FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, PAULO ROGERIO FERMINO, DANIEL POLATO MALVESTUTO, PAULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, TIAGO VALVERDE MACHADO, CARLOS MAGALHAES GOMES, ADMIR TADEU ROSSINI, MARCOS HUBNER FLORES, DARLAN FACCIN WEIDE, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, SICARLOS PEREIRA SAMPAIO, ANTONIO MARCOS ALVES CABRAL, THALYSSON PAULO ALVES PACHECO, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, MERCER INTERNATIONAL EQUITY FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF THE WAWANESA MUTUAL INSURANCE COMPANY, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC, WELLINGTON

TRUST COMPANY N.A., FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION FUND (CAY THE INCUBATION FUND, LTD. VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T XTRACKERS INTERNATIONAL REAL ESTATE ETF AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F. AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, CPPIB MAP CAYMAN SPC VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, WGI EMERGING MARKETS RESEARCH FUND, LLC, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, BLACKROCK EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND OF BLACKROCK FUNDS, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SEVAN S F, FATOR ESCALADA FIA IE, FATOR NSE HIBISCO FIA, FATOR MASTER FI ACOES, MOPYATA FIA IE, FATOR VIGOR FIA IE; Em Assembleia Geral Extraordinária: ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, RICARDO VILLAVICENCIO NETO, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, LIDIANE GOMES DA SILVA, HIGOR LANDGRAF, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, MAURO LUIZ FONSECA, CLEBER NOBRE DE ALENCAR, ERICK LOPES ESTEVES, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, JACKSON KIM COSER, CARLOS LUIZ TEIXEIRA, ALEXANDRO VICENTE DA SILVA AGUIAR, RAFAEL ECCARD DA SILVA, MAURI WOORD, GUILHERME DOS SANTOS BRAGA, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, FABIO LUIZ GIROTTO, CARLOS ROBERTO FERREIRA PINTO, FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, NELSON TOSHIO AOKI, CARLOS FONSECA AVILA, VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA, ARLOS AMADEU B P DE BARROS, GILBERTO LORENZET, ROBERTO DE

ARAUJO, PAULO ROGERIO FERMINO DANIEL POLATO MALVESTUTO, PAULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, TIAGO VALVERDE MACHADO, CARLOS MAGALHAES GOMES, RAFAEL MENUCCI, FLAVIO BRUNO QUELICONI, ADMIR TADEU ROSSINI, DARLAN FACCIN WEIDE, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, ANTONIO MARCOS ALVES CABRAL, THALYSSON PAULO ALVES PACHECO, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, MERCER INTERNATIONAL EQUITY FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, THE WAWANESA MUTUAL INSURANCE COMPANY, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION FUND (CAY, THE INCUBATION FUND, LTD., VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, XTRACKERS INTERNATIONAL REAL ESTATE ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, CPPIB MAP CAYMAN SPC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, WGI EMERGING MARKETS RESEARCH FUND, LLC, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS,

CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, BLACKROCK EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND OF BLACKROCK FUNDS, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, FATOR ESCALADA FIA IE, FATOR NSE HIBISCO FIA, FATOR MASTER FI ACOES, MOPYATA FIA IE e FATOR VIGOR FIA IE.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Mesa:

Flávio Ernesto Zarzur

Presidente

Antonio Emílio C. Fugazza

Secretário